



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.412

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.182.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 378ª reunião ordinária, realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07 de novembro de 2002;


Considerando o Memorando Memo.APMP. nº 60/2018;

Considerando a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.004625/2016-11,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 06 de maio de 2018, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 1, para a área de Nutrição/Dietética, do Departamento de Alimentos (DEALI) da Escola de Nutrição (ENUT), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (02), de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações e editais complementares.

Ouro Preto, 10 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

